

PORTARIA 23/2026/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de fomento n.º 1765-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. SUBSTITUIR, o fiscal do termo de fomento, Sr. José Renato Cursino dos Santos - Matrícula n.º 85706, então designado por publicação no Diário Oficial n.º 28.701, de 13 de março de 2024 (fl.62), para exercer a função de fiscal da execução e de prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o conveniente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO n.º: 1765-2022	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): José Renato Cursino dos Santos - Matrícula-355649
PROCESSO: SECEL-PRO-2022/01435	
C O N V E N I E N T E : MUNICIPIO DE NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Claudio Marcio Correa Carvalho - Matrícula - 114571	
ARAPUTANGA/MT	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05/02/2026.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eccafb87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar